



PORTARIA G.P. Nº.: 1.993, DE 28 DE JULHO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, matrícula funcional nº.: 104.157, CPF nº.: 360.507.091-49, **04 (quatro) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA - GO	29/06/2021	DESLOCAMENTO ATÉ A GOIÂNIA, À AGENCIA DE FOMENTO.	R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	09/07/2021	DESLOCAMENTO ATÉ A GOIÂNIA, GOIÁS FOMENTO E SEBRAE.	R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	14/07/2021	DESLOCAMENTO ATÉ A GOIÂNIA, GOIÁS FOMENTO.	R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	21/07/2021	DESLOCAMENTO ATÉ A GOIÂNIA, ATÉ A AGENCIA DE FOMENTO E SEBRAE.	R\$ 60,00
TOTAL: R\$ 240,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO